



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899  
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS VACARIA* Nº 03/2021**

### **INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) - MÓDULO ESPECIAL**

A Diretora-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Vacaria* nº 03/2021 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) - Módulo Especial**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020 e com a Resolução nº 051 de 15 de dezembro de 2020 do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados, com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), nos cursos técnicos e superiores de graduação do *Campus Vacaria* em realizar as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *campus*.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Estudantes regularmente matriculados, com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), nos cursos técnicos e superiores de graduação do *Campus Vacaria* elencados no ponto 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria  
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899  
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail: comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

### 3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. A organização das APNPs nos diferentes cursos ocorrerá da seguinte maneira:

a) O curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)
Informática Básica	20	22/02 a 19/03/2021
Informática Aplicada	40	22/02 a 19/03/2021

\* Carga horária em horas relógio

b) O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas fará a oferta da seguinte APNP:

Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)
Didática	33	22/02 a 19/03/2021

\* Carga horária em horas relógio

c) O curso de Licenciatura em Pedagogia fará a oferta da seguinte APNP:

Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)
Didática, Planejamento e Avaliação Educacional	83	22/02 a 19/03/2021

\* Carga horária em horas relógio

d) O curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Projeto Integrador/ Componente Curricular	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs	Duração (data de início e término do módulo)
<b>TURMA 2017</b>		
Matemática	36,5	22/02 a 19/03/2021
Projeto de Formação e Integração IV	12,5	22/02 a 19/03/2021
Irrigação e Construções Rurais	23,4	22/02 a 19/03/2021
Gestão Rural, Planejamento e Projetos	23,4	22/02 a 19/03/2021

\* Carga horária em horas relógio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899  
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail: comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

- e) O curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs :

Projeto Integrador/ Componente Curricular	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs	Duração (data de início e término do módulo)
<b>TURMA 2017</b>		
Matemática	47	22/02 a 19/03/2021
Projeto de Formação e Integração IV	11,7	22/02 a 19/03/2021
Multimídia Experimental	21	22/02 a 19/03/2021
Empreendedorismo	21	22/02 a 19/03/2021

\* Carga horária em horas relógio

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	20/01/2021
2. Período de inscrição	20 a 31/01/2021
3. Divulgação das inscrições homologadas	01/02/2021 após 18h00
4. Início da realização das APNPs	22/02/2021

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação do *Campus Vacaria* elencados no ponto 3.

- a) os estudantes matriculados nos quartos anos dos cursos integrados ao ensino médio devem ter cursado os componentes curriculares ofertados nos Módulos I e II das APNPs.

5.2. Dispor de internet e dispositivos eletrônicos para acessar aos materiais disponibilizados de forma digital

5.3. A homologação das inscrições será feita após análise da coordenação de curso.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061, Zona Rural, Vacaria, CEP 95219-899  
Telefone:(54) 3231-7400 – www.ifrs.edu.br/vacaria – E-mail:comunicacao@vacaria.ifrs.edu.br

6.1. O período de inscrição para as APNPs é de 20 a 31/01/2021.

6.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Pp8BMkPT1VxGVqi9A>

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: [www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br) e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino (cursos técnicos e graduação) do *Campus Vacaria*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, para o e-mail: [direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Vacaria (RS), 20 de janeiro de 2021.

---

Lidiane  
Diretor-geral do *Campus Vacaria* do IFRS  
Portaria nº 161/202